



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 104/2025

O Vereador que este subscreve, Antônio Carlos de Azevêdo Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, Prefeita do Município de Ribeirão, que seja encaminhado ofício ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), ao Ministério dos Transportes, e ao Prefeito Municipal de Ribeirão, solicitando:

1. A municipalização do trecho urbano da BR-101, compreendido entre o Canavial e a Bandeirante, no perímetro do município de Ribeirão, possibilitando que o Município passe a gerir, manter e ordenar esse importante eixo viário;
2. A construção de um muro de arrimo (proteção de encosta) às margens da referida rodovia, garantindo a segurança de motoristas, pedestres e moradores das áreas próximas, especialmente nos pontos com risco de erosão e deslizamentos.

JUSTIFICATIVA

O trecho da BR-101 que corta o perímetro urbano de Ribeirão é uma via de intenso tráfego de veículos e pedestres, integrando-se à malha urbana da cidade. Atualmente, o local apresenta pontos críticos com risco de deslizamento de encosta e desgaste do solo, o que exige intervenção urgente para garantir segurança e estabilidade.

A municipalização desse trecho permitirá ao Município exercer controle direto sobre a área, realizando obras, melhorias na infraestrutura, sinalização e iluminação, além de possibilitar o ordenamento urbano e a execução de projetos que beneficiem a mobilidade e o desenvolvimento local.

O muro de arrimo é medida preventiva e de segurança pública, que evitará acidentes e protegerá o leito da rodovia, preservando vidas e o patrimônio público.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, por se tratar de iniciativa de grande relevância para a segurança, o planejamento urbano e o progresso de Ribeirão.

A implantação desses serviços representa um avanço significativo nas políticas públicas de saúde e bem-estar animal, reforçando o compromisso do Poder Público com a causa animal e a saúde coletiva da população ribeironense.

Diante da importância social e sanitária do pedido, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Ribeirão, 12 de novembro de 2025.

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE	☒
A FAVOR	☐
CONTRA	☐
Em <u>12</u> de <u>novembro</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	


ANTÔNIO CARLOS DE AZEVÊDO FILHO
Vereador

